



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

058/05

JOÃO PESSOA, 15 À 21 DE FEVEREIRO DE 1994

Nº 372

ATOS DO PREFEITO

DECRETO nº 2.507,
de 16 de fevereiro de 1994.

Transfere a responsabilidade de implantação das obras do Projeto de Infra-Estrutura Urbana em Bairros da Zona Nordeste em João Pessoa - PB (Drenagem e Pavimentação - BESSA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, e no Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e

CONSIDERANDO que os recursos financeiros destinados à execução do Projeto de Infra-Estrutura Urbana em Bairros da Zona Nordeste em João Pessoa - PB (Drenagem e Pavimentação - BESSA) foram alocados, no Orçamento Programa para o exercício de 1994, à Secretaria de Obras Públicas, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 024/94, do Senhor Secretário Extraordinário para a Coordenação dos Programas Especiais de Desenvolvimento Urbano,

DECRETA

Art. 1º. Passa à responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas do Município de João Pessoa - SEOP, o gerenciamento, a fiscalização e a implantação das obras do Projeto de Infra-Estrutura Urbana em Bairros da Zona Nordeste em João Pessoa - PB - (Drenagem e Pavimentação BESSA), constante do Orçamento Programa de 1994 sob a seguinte classificação orçamentária:

7.0 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
7.02 - Logradouros Públicos

Função : 10 - Habitação e Urbanismo
Programa : 50 - Urbanismo
Subprograma : 323 - Planejamento Urbano
Projeto/Atividade: 1.259 - Infra-Estrutura Urbana
Bairros da Zona Nordeste em João Pessoa - PB (Drenagem e Pavimentação - BESSA)

Art. 2º. A Secretaria de Obras Públicas assumirá os direitos e obrigações pertinentes à implantação do projeto de que trata o artigo anterior, e representará, de ora diante, a Prefeitura Municipal de João Pessoa junto ao Ministério do

Bem-Estar Social, com vistas ao cumprimento do disposto na Portaria nº 1.472, de 30 de dezembro de 1993, da Senhora Ministra de Estado do Bem-Estar Social, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 1994.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 16 de fevereiro de 1994; 410º da Fundação da Paraíba.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

PREFEITO MUNICIPAL

Ronaldo Belgado Gadelha
RONALDO BELGADO GADELHA

Secretário de Planejamento e Coordenação

Jose Jeronimo Leite
JOSE JERONIMO LEITE

Secretário de Finanças

João Ricardo Monteiro da Franca
JOÃO RICARDO MONTEIRO DA FRANCA

Secretário de Obras Públicas

Fernando Martins Silva
FERNANDO MARTINS SILVA

Secretário Extraordinário para a Coordenação dos Programas Especiais de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 2.508 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

APROVA LOTEAMENTO DE ÁREA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 60, inciso XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei 2.102 de 30 de dezembro de 1975 e suas modificações.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento Jardim Verônica de propriedade da Holanda Imobiliária e Construtora Ltda., conforme transcrição no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul de João Pessoa, sob nº de ordem AV.2, no livro 2-GT folhas 267 e 268 matrículas nº 55.112 e 55.114, em 15 de outubro de 1993, entravado na Zona Residencial 2 (ZR2), do setor 09, conforme instruções ao Processo PMJP, nº 003557/93-7.

ART. 2º - A urbanização do loteamento referido no artigo anterior será executada sob total responsabilidade do proprietário, em absoluta conformidade com o plano de urbanização e remanejamento, e deverá ser concluída no prazo de 90 dias, a contar da data da concessão da licença para a sua execução.

PARÁGRAFO ÚNICO - A urbanização de que trata este artigo contará obrigatoriamente dos seguintes serviços:

- a) Locação de todos os quadros e de todos os vias.
- b) Abertura da via pública e delimitação idêntica das lotes, prazos ao patrimônio do município com a utilização das entulhas e das edificações porventura existentes.
- c) Transferência e reavaliação pontual das vias e lotes terrenos públicos, notadamente 19.143,07 m².
- d) Rede de drenagem de águas pluviais superficiais, incluindo meio fio e linha d'água nas vias, tendo em atenção o de 2.213,44 m.
- e) Rede de energia elétrica e crédito do órgão concessionário deste serviço.
- f) Rede de abastecimento de água potável a critério do órgão concessionário deste serviço.

P
W

ART. 32 - Poderão ser executadas obras de domínio público em áreas correspondentes às vias VL-01, VL-02, VL-03, VL-04, VL-05, VL-06, VL-07, nos limites de cada quadra 521 com 7.550,00 m² de área, e de planejamento, construção e a área verde, compreendendo 19.143,07 m², ficando estas incorporadas ao patrimônio municipal para serem os serviços regidos.

ART. 40 - As condições de execução das obras são as expressas na Lei 2.102 de 29 de dezembro de 1975 e suas modificações.

ART. 52 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 61 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de fevereiro de 1994.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL

Ronald Delgado Gadelha
RONALD DELGADO GADELHA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §2º do artigo 22 da Constituição Estadual combinado com o artigo 60, inciso V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

- PORTARIA Nº 21/94 de 25 de janeiro de 1994
RESOLVE nomear CARLOS ROBERTO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 8.210, para exercer o cargo em comissão, de AGRESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, símbolo DAS-7, do GABINETE DO VICE PREFEITO.
- PORTARIA Nº 26/94 de 29 de janeiro de 1994
RESOLVE de acordo com o artigo 236, item II, da Lei nº 2.380 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), demitir ALARI COSTA VIEIRA, matrícula nº 14.226-3, ATENDENTE DE ENFERMAGEM A, lotado na SESAU, tendo em vista o descomprimento do Parágrafo Único do Artigo 136 da referida Lei.
- PORTARIA Nº 28/94 de 29 de janeiro de 1994
RESOLVE nomear HERNANDO DA COSTA BEZERRA para exercer o cargo, em comissão, de COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, símbolo DAS-1, do GABINETE.

PORTARIA Nº 21 de janeiro de 1994
RESOLVE nomear MARIA TULIO MENEZES DA PENHA, matrícula nº 8.376, para exercer o cargo em comissão, de ENFERMEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ENFERMAGEM, símbolo DAS-1, da SEAD.

PORTARIA Nº 031 - G.O.
João Pessoa, 14 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica combinado com o Art. 76, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, resolve

- I. CONSTITUIR uma Comissão Especial integrada por:
- PRESIDENTE:
WILSON DANIEL FILHO, Agente Fiscal Auditor (em substituição), Secretário de Finanças.
- MEMBROS:
ROBERTO ELI, Diretor do Departamento de Material e Expediente da Secretaria de Administração.
PAULO VINÍCIUS ARAÚJO DE MEDEIROS, Gerente de Operações da Secretaria Extraordinária para a Coordenação dos Programas Especiais de Desenvolvimento Urbano.
FRANCISCO SALES PEREIRA, Engenheiro Civil, Secretário de Obras Públicas.
VOLMIR DELGADO, Assessor da Secretaria Central de Organizações, Secretário de Planejamento e Coordenação.

II. A Comissão Especial tem por objetivo levantar e levantar os direitos e das obrigações, expressos pelo padrão monetário brasileiro, decorrentes da celebração de acordos, ajuste, contratos e convênios, e outros atos de mesma natureza, celebrados vinculadamente entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA e a Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAELPA, documento que servirá de base para a entabulação das negociações necessárias a elaboração e a assinatura dos Termos de Compromisso e dos Contratos de Confissão e Composição de Dívidas a serem celebrados com o Estado da Paraíba, mediante intervenção do PARATIBAN, dentro do Programa de Sanamento das Finanças do Setor Público, a que se refere a Lei Federal nº 8.727/93.

III. Os trabalhos da Comissão Especial deverão ser concluídos até o dia 25 de fevereiro de 1994, e apresentados mediante relatório circunstanciado e conclusivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio do Secretário de Finanças.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e Impresso nas Oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596 João Pessoa - Paraíba

MANTENHA A CIDADE

LIMPA

DECRETO Nº 2.599 de 18 de fevereiro de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,


DECRETA:

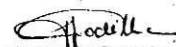
Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.


Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.


FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito Municipal


Ronaldo Belgado Gadelha
Sec. de Planejamento


José Jerônimo Leite
Sec. de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.599 DE 18 DE fevereiro DE 1994					
Cr\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
9.0 9.02 08.42.188.1277	Séc. de Educação e Cultura Ensino Fundamental Ampliação e Equipa. de Unid. Escolares de Ensino Funda- mental de J.Pessoa-Pb.	3132.00	Convênio	50.000.000,00	
				50.000.000,00	

ANEXO II		ANULACÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.599 DE 18 DE fevereiro DE 1994				
Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSO	VALOR
9.0 9.09 08.40.183.1231	Sec. de Educação e Cultura Educação Integrada Construção e Equip. dos Centros Educacionais Esportivos em J.Pessoa-Pb	4110.00	Convênio	50.000.000,00
				50.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência em pressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781, de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 201/94 de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: designar LUMILA MARIA CRISPIM G. P. DUVEIA, matrícula nº 27.470-4, para responder pelo cargo, em comissão, de COORDENADORA DA COORDENADORIA DE SAÚDE NÓVEL DA PERIFERIA DE JOÃO PESSOA, símbolo DAS-4, da SETRAPS, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 07.02 a 08.03.94.

PORTARIA Nº 202/94 de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: designar ELIZETE VIEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 25.999-1, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO, símbolo DAS-2, da SETRAPS, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 04.02 a 05.03.94.

PORTARIA Nº 203/94 de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: exonerar ROBERTO LÓES BRITO, matrícula nº 25.800-8, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo DAI-3, da GUARDA MUNICIPAL, da SESUR.

PORTARIA Nº 204/94 de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: designar FÁTIMA LACERDA DA NÓBREGA, matrícula nº 25.390-0, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, da SETRAPS, durante o afastamento do titular MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 25.461-4, que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 92/93, de 07.02 a 08.03.94.

PORTARIA Nº 205/94 de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: designar JOSÉ IRENALDO DE SOUZA, matrícula nº 24.949-1, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Assessoria Jurídica, da SETRAPS, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 07.02 a 08.03.94.

PORTARIA Nº 206/94 de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: designar MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS MARTINS, matrícula nº 25.455-4, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, símbolo DAS-1, da SETRAPS, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94 de 07.02 a 08.03.94.

PORTARIA Nº 206/94-A de 18 de fevereiro de 1994
RESOLVE: exonerar, a pedido, DULCE HELENA PAIXÃO VELOSO, matrícula nº 15.994, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Classe 104, nível 1, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 207/94 de 21 de fevereiro de 1994
RESOLVE: designar MARIA DAS GRAÇAS MACIEL FERREIRA, matrícula nº 16.418-6, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor do Centro de Saúde Francisco das Chagas Soares, símbolo DAS-3, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 92/94, de 21.02 a 22.03.94.

PORTARIA Nº 209/94 de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: designar DIVANI GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.117-2, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO GERAL DE BENEFÍCIOS, símbolo DAI-3, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 07.02 a 08.03.94.

PORTARIA Nº 210/94 de 17 de fevereiro de 1994
RESOLVE: designar SEVERINA SOCORRO DIAS AVILA, matrícula nº 23.171-1, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, símbolo DAS-3, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 92/93 de 17.02 a 18.03.94.

PORTARIA Nº 211/94 de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: designar RITA DE CÁSSIA DA SILVA, matrícula nº 23.733-7, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Comissão Especial de Supervisão de Veículos, da SEAD, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 91/92 de 07.02 a 08.03.94.

PORTARIA Nº 212/94 de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: designar NILEA DE FREITAS VIEIRA, matrícula nº 24.166-7, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO DO GABINETE, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Programas Especiais e Desenvolvimento Urbano, do GABINETE DO PREFEITO, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 93/94, de 01.02 a 02.03.94.

PORTARIA Nº 213/94 de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: exonerar, a pedido, EMILIANE LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 27.131-4, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, nível 1, Classe 304, lotada na SEDEC, com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 213/94-A de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: prorrogar, a pedido, por 06 (seis) meses, o prazo da Portaria nº 453/92, que autorizou o afastamento da servidora JARMEN FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 22.928, PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR, MAG. 2.1, nível 1, lotada na SEDEC, para conclusão do curso de Mestrado em Psicologia Social na linha de Interção Humana Relação Professor-aluno, na Universidade Federal da Paraíba.

PORTARIA Nº 214/94 de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "b", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria a JOSÉ SALES PONTES, matrícula nº 3.818-1, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 2.1, nível 4, lotado na SEDEC.

PORTARIA Nº 215/94 de 18 de fevereiro de 1994
RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA P. DA SILVA, matrícula nº 8.566, AGENTE ADMINISTRATIVO "A", lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 216/94 de 16 de fevereiro de 1994
RESOLVE: designar ANA CRISTINA CARNEIRO LACET PORTO, matrícula nº 27.934-0, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, símbolo DAS-1, da SETRAPS, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 1993, de 07.02 a 08.03.94.

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	DIAS
1063/94	ANTONIO AMÉRICO DE LIMA	14.565	180

365/94	MARIA DAS DORES GOMES	4130	100
384/94	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	14711	30
03365/94	MARIA DO SOCORRO DOMINGUES DOS SANTOS	15230	10
00267/94	NILMA DE FATIMA ALVES	14606	180
00469/94	NAILZA LEITE RAMALHO	2963	140
00553/94	EDNA MARIA DE LIMA	8354	170
00005/94	MARIA DE FATIMA DA CUNHA	3990	180
575/94	MARIA HELENA CORDEIRO	8459	170

Nº 11/94
 VENCEDORA: CONSPAN - CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA
 VALOR: CR\$3.407.656,60
 SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM P.M.F. EM DIVERSAS RUAS DE JOÃO PESSOA.

Nº 12/94
 VENCEDORA: J.O.S. CONSTRUÇÕES LTDA
 VALOR: CR\$3.115.075,40
 SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DE JOÃO PESSOA.

AVISOS E EDITAIS
HOMOLOGAÇÕES

ISENTOS DE LICITAÇÃO

FIRMA: NORTEBRÁS - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
 VALOR: CR\$243.943,70
 SERVIÇO: REFORMA NO DEPRO/SEOP.

FIRMA: METALÓGICA SÃO JORGE LTDA
 VALOR: CR\$752.400,00
 SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL (BOCAS DE LOBO E TAMPOES DE BOÇOS DE VISITA).

FIRMA: MARTINS E CIA LTDA
 VALOR: CR\$144.000,00
 SERVIÇO: ALINHAMENTO DE DIRAÇÃO E BALANCEAMENTO DE RODAS, A SEREM APLICADOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE.

FIRMA: WELLINGTON RODRIGUES PEIXOTOS
 VALOR: CR\$296.820,00
 SERVIÇO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA A SEREM EMPREGADAS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ, PREFIXO CBA-27, PERTENCENTE A ESTA EDILIDADE.

Roberto Sinalim
 Eng.º Responsável pelo Serviço
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

CONVITES HOMOLOGADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/94

CONVITES

Nº 07/94
 VENCEDORA: CASA FORTE ENGENHARIA LTDA
 VALOR: CR\$ 8.601.621,00
 SERVIÇO: MELHORIAS SANITÁRIAS EM ÁREAS DE BAIXA RENDA EM JOÃO PESSOA.

Nº 08/94
 VENCEDORA: COJUDA CONSTRUTORA JULIATI LTDA
 VALOR: CR\$30.033.510,00
 SERVIÇO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. EM DIVERSAS RUAS DE JOÃO PESSOA.

Nº 10/94
 VENCEDORA: CONPLAQ - CONSTRUTORA E PLANEJAMENTO LTDA
 VALOR: CR\$5.35.000,00
 SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 02, 03 E 19 DA FAVELA DOS IPÊS.

HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SADM
 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCEPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Central Permanente de Licitação, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das seguintes licitações:

QUANTIDADE	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	001/94	LACER ENGENHARIA E COM. LTDA.	Lâmpada fluorescente, 40w	500	1.200,00	600.000,00	
"	"	"	Lâmpada fluorescente, 20w	500	1.200,00	600.000,00	
"	"	"	Interruptor 001	300	1.500,00	450.000,00	
"	"	"	Interruptor 002	500	70,00	35.000,00	
"	"	"	Fio de 10, 4,00mm, peça	10	2.000,00	20.000,00	
"	"	"	Fio de 12, 2,00mm, peça	15	6.600,00	103.500,00	
"	"	"	Fio de 14, peça	20	3.300,00	66.000,00	
"	"	"	Fio flexível, 2,10, peça	15	5.100,00	77.950,00	
"	"	"	Fio flexível, 2,16, peça	10	6.500,00	65.000,00	
"	"	"	Suporte para lâmpada fluorescente	300	770,00	231.000,00	
"	"	"	Interruptor com tomada, und	50	1.400,00	70.000,00	
"	"	"	Interruptor com 03 saídas	50	1.700,00	85.000,00	
"	"	"	Interruptor com 02 saídas, und	50	1.300,00	65.000,00	
"	"	"	Interruptor com 01 saída	50	700,00	35.000,00	
"	"	"	Interruptor externo	50	350,00	17.500,00	
"	"	"	Tomada interna	50	700,00	35.000,00	
"	"	"	Tomada externa	50	350,00	17.500,00	
"	"	"	Fita isolante 10m, peça	50	400,00	20.000,00	
"	"	"	Interruptor com 01 saída, 20 exp.	50	1.800,00	90.000,00	
"	"	"	3 portas 1sa. et. 10mp. com 1sa. boca	100	120,00	12.000,00	
"	"	"	Fio para tomada macho	60	200,00	12.000,00	
"	"	"	Calha p/lâmpada fluorescente, 01x20	100	2.100,00	210.000,00	
"	"	"	Calha p/lâmpada fluorescente, 01x20	50	1.300,00	65.000,00	3.052.335,00

João Pessoa, 20 de fevereiro de 1994

Roberto Sinalim
 - Presidente CCEPL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SALA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COCPEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 112, de 11/03/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/92, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	002/94	A. IERAILDO E CIA LTDA.	Cano liso sold. 75mm	10	3.890,00	39.890,00	
"	"	"	Cano liso sold. 50mm	20	3.200,00	64.000,00	
"	"	"	Cano liso sold. 40mm	30	1.570,00	47.100,00	
"	"	"	Cano liso sold. 25mm	20	1.080,00	21.600,00	
"	"	"	Cano liso sold. 20mm	40	1.200,00	60.000,00	
"	"	"	Cano c/resaca de 1/2"	20	2.000,00	40.000,00	
"	"	"	Torneira longa p/lavatório	50	1.800,00	90.000,00	
"	"	"	Sifão para lavatório	50	180,00	49.000,00	
"	"	"	Registro de gaveta 1/2"	20	2.350,00	47.000,00	
"	"	"	Registro de gaveta 3/4"	20	2.800,00	56.000,00	518.450,00
CONVITE	002/94	NEW CENTER	Soelhe sold. de 100mm	30	380,00	11.700,00	11.700,00
"	"	COMERCIAL LENO E MAR. ETC	Cano liso sold. de 100mm	10	4.500,00	45.000,00	
"	"	FRIGO-HIDRÁULICO LTDA	Cano c/resaca de 3/4"	20	2.540,00	26.400,00	
"	"	"	Torneira de vasos de 1/2"	100	839,30	83.930,00	
"	"	"	Torneira de passagem de 1/2"	50	839,30	41.965,00	
"	"	"	Ex. de descarga completa	50	3.820,00	191.000,00	
"	"	"	Chicote com 10cm	50	400,00	20.000,00	428.225,00
CONVITE	003/94	A N U L A D O	---	---	---	---	938.475,00
CONVITE	004/94	LIFAP COM. DE PAPEIS, SERV. E REP. LTDA.	caderno com 48 folhas	10.400	124,00	1.289.600,00	1.289.600,00
"	"	JOÃO PONTES COM. E REP. LTDA	Lpis hidrocor c/12 und.	2.360	669,00	1.578.840,00	1.578.840,00
							2.868.440,00

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	005/94	CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA	Pano de prato	1.200	174,70	209.640,00	209.640,00
"	"	VIVVA OSMAN LUIZ DE VASCONCELOS	Apagador com feltro	500	220,00	110.000,00	110.000,00
"	"	ECL - COM. E REP. LTDA.	Papel higiênico macio c/40m	7.000	149,00	1.043.000,00	1.043.000,00
"	"	LIFAP - COM. DE PAPEIS, SERVIÇOS E REP. LTDA.	Sabão em pó ex. c/01 kg.	1.200	790,00	948.000,00	
"	"	"	Sapólio em tablete	1.200	250,00	300.000,00	1.248.000,00
"	"	ORANETE - COM. E REP. LTDA	Perfumeador jasmim grande	150	3.750,00	562.500,00	
"	"	"	Fita para máquina comum de escrever FFF	500	280,00	140.000,00	702.500,00
"	"	LOJA DOS CONTADORES	Água sanitária litro	2.400	164,00	393.600,00	
"	"	"	Clipa cromado N. 3/0	1.000	218,00	218.000,00	
"	"	"	Detergente Neutro de 500ml	2.400	192,00	460.800,00	
"	"	"	Giz branco	20	74,00	1.480,00	1.073.880,00
"	"	OCE CENTRO COM. DE EST. E ELETRIC	Álcool de 90 graus - litro	1.200	550,00	660.000,00	
"	"	"	Espunja de aço p/panela (pac. com 08 unidades)	300	180,00	54.000,00	
"	"	"	Criolina lata de 750ml	1.500	750,00	1.125.000,00	
"	"	"	Espunja de nylon p/prato	1.200	70,00	84.000,00	
"	"	"	Grampo p/grupador 20/6 ex. com 5000	200	1.100,00	220.000,00	
"	"	"	Pano de chão - saco inteiro	1.200	280,00	336.000,00	

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 1994
GIRLENE ALBUQUERQUE DE S. CARVALHO
- Presidente COCPEL -

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	006/94	OCE CENTRO COM. DE EST. E ELETRIC	Sabão em tablete de 200 gr.	4.000	55,00	220.000,00	
"	"	"	Vacuum de piaçava	1.500	400,00	600.000,00	1.459.000,00

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 1994
GIRLENE ALBUQUERQUE DE S. CARVALHO
- Presidente COCPEL -